

LEI Nº 14.569, DE 21.12.09 (D.O. 28.12.09).

**Denomina Francisco Carlos Cavalcante Roque a
Policlínica no Município Quixadá, Estado do
Ceará.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Denomina Francisco Carlos Cavalcante Roque a Policlínica no Município de Quixadá,
Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro
de 2009.

**Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: Deputado Osmar Baquit.